

Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses, algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fribilha de algodão em operação regular e idônea, promovida e acobertada por Nota Fiscal Eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do Art. 1º -§§ 1º e 2º do ANEXO VI do RICMS/2014 - Razão Social: SLC AGRÍCOLA S.A. Insc. Est. 13.634.028-8 - Campos de Júlio/MT, 12 de julho de 2016. Roosevelt de Oliveira - Gerente Fazendário Subst. Matrícula 48689.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e6cce6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar